

345
g



Memorando 546/2023

De: **Paulo Egidio Dalsasso** Setor: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Despacho: **13- 546/2023**

Para: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Assunto: **Aditivo Copel, vencimento 29/03/2023**

Chopinzinho/PR, 27 de Março de 2023

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 153/2019.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Prefeitura de Chopinzinho - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 Bairro São Miguel, CEP 85560-000 Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 27/03/2023 15:44:22 por Andreia da Silva - Agente Administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

1Doc

TERMO ADITIVO Nº 20234236241799, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 20197540100670, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A E MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

4º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 153/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

A **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, bairro Mossunguê, Curitiba – PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada por Smeici Ouriques, Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição, RG 7.650.771-6 SSP/PR, CPF 035.133.179-48 doravante denominada DISTRIBUIDORA, e **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, responsável pela unidade consumidora ou conjunto de unidades consumidoras agrupadas sob o número de identificação 27259260, representado por Edson Luiz Cenci, Prefeito Municipal, RG 3.533.593-5, CPF 518.894.719-68, doravante denominado (a) **CONSUMIDOR (A)**, resolvem de comum acordo alterar o contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica nº 20197540100670 celebrado entre as partes em 05/04/2019 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- Conforme **cláusula oitava** do contrato ora aditado, a publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial, será providenciada pelo **CONSUMIDOR**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas por sua conta.

2- A **cláusula décima** do contrato, a partir desta data, passará a ter o valor de R\$ 754.695,48 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscientos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), sob as seguintes classificações funcionais programáticas e categorias econômicas, conforme determina a Resolução Normativa ANEEL 714/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 (977) F: 000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.02.123610005.2.014.3.3.90.39 (944) F: 103

SECRETARIA DE SAÚDE

07.02.103010004.2.035.3.3.90.39 (934) F: 303.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 10.01.206080006.2.049.3.3.90.39 (1113) F: 000.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02.082440005.2.043.3.3.90.39 (1146) F: 000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05.01.267820003.2.009.3.3.90.39 (1105) F: 000

3- O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, limitados ao total de 60 (sessenta) meses (soma dos períodos do contrato mais termos aditivos), se houver interesse das partes contratantes, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

347



4- As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não conflitem com o previsto neste termo aditivo. E por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Curitiba, 14 de março de 2023.

Pela Distribuidora:

Smeici Ouriques
Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição

Pelo Consumidor:

Edson Luiz Cenci,
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: Dihon Pereira Brandão
RG: 8.604.695-4 – SSPPR
CPF: 032.217.989-03

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
RG: 5.253.580-8
CPF: 546.462.519-49



ePROTOCOLO



Documento: **Termo_aditivo_de_contrato_de_fornecimento_Municipio_de_Chopininho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edson Luiz Cenci** em 23/03/2023 13:25, **Dihon Pereira Brandao** em 24/03/2023 11:03.

Assinatura Simples realizada por: **Roberto Alencar Przendziuk (XXX.462.519-XX)** em 21/03/2023 21:41 Local: **CIDADAO, Smeici Ouriques (XXX.133.179-XX)** em 22/03/2023 16:53 Local: **COPEL/DIS/DCR/SCD/DFAD**.

Inserido ao protocolo **20.230.800-7** por: **Ana Camila Klug de Souza dos Santos** em: 21/03/2023 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

172516ebc5985b33aa4b772747ab72.



Memorando 546/2023

De: **Andreia da Silva** Setor: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Despacho: **14- 546/2023**

Para: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Assunto: **Aditivo Copel, vencimento 29/03/2023**

Chopinzinho/PR, 27 de Março de 2023

Segue em anexo a publicação.

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Prefeitura de Chopinzinho - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 Bairro São Miguel, CEP 85560-000 Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 27/03/2023 15:44:35 por Andreia da Silva - Agente Administrativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc

350
x

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO 153-2019 - COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 153/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Copel Distribuição S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses. Valor: R\$ 754.695,48 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). Classificação funcional programática e categoria econômica: elementos de despesa (977) F: 000, (944) F: 103, (934) F: 303, (1113) F: 000, (1146) F: 000, (1105) F: 000. Origem: Dispensa de Licitação nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 13/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Paulo Rene Chastelo, pela Empresa.

Publicado por:

Andreia da Silva

Código Identificador:EFEE814B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2023. Edição 2737

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>